

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 10/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a instalação de placas de sinalização, no cruzamento do início da Av. Ângelo Antônio Mérola com a Rua José Gigli, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

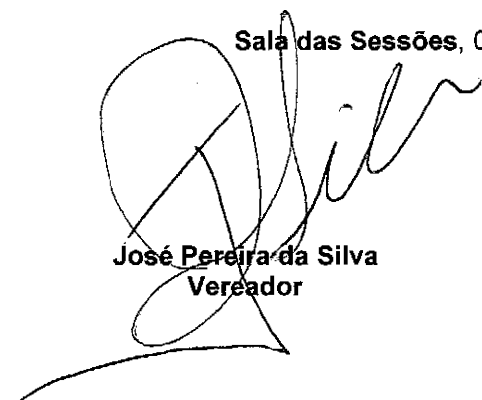
Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes e turistas bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres dentro da via em nosso município.

Cabe ressaltar, que o local mencionado possui tráfego de veículos que estão transitando, na contra mão na Rua: Francisco Rodrigues, pois a placa de sinalização existente, não se encontra em local visível para motoristas, que transitam na Av. Dr. Ângelo Antônio Mérola.

Vale salientar que no local encontra -se sinalizado, porém está em um local de difícil visibilidade, o que consequentemente dificulta a dirigibilidade dos motoristas que ali transitam.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2020.


José Pereira da Silva
Vereador